

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS
CNPJ nº 03.507.519/0001-59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022

1. **DATA E LOCAL:** 02 de maio de 2022, na sede da Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da consulta formal nº 01/2022, em 31 de março de 2022 ("Consulta Formal"), nos termos do art. 13.9 do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), e Art. 19, §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. A Consulta Formal também foi publicada no site da Administradora, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão.
3. **PRESENCAS:** Os cotistas representando 17,87% (dezessete vírgula oitenta e sete por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Geovanni Araujo
Secretária: Isabela Perez
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em Pauta Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

6. **DELIBERAÇÕES:** Recebidos e apurados os votos:

Em Pauta Ordinária:

- (i) 92,73% (noventa e dois vírgula setenta e três por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram favoravelmente à



aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Abstiveram-se de voto 7,27% (sete vírgula vinte e sete por cento) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) 12,81% (doze vírgula oitenta e um por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram por aprovar a eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo, conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo, sendo:

(a) Membros indicados pela Administradora do Fundo:

- (i) Anita Scal; e
(ii) Abner Cardoso.

(b) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

- (i) 12,81% (doze vírgula oitenta e um por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Newton Simões Filho (candidato 2). Abstiveram-se de voto 85,91% (oitenta e cinco vírgula noventa e um por cento);
(ii) 12,35% (doze vírgula trinta e cinco por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Ricardo Luiz Morilla (candidato 01). Abstiveram-se de voto 87,47% (oitenta e sete vírgula quarenta e sete por cento); e
(iii) 11,64% (onze vírgula sessenta e quatro por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Alberto Cazal Neto (candidato 3). Abstiveram-se de voto 88,19% (oitenta e oito vírgula dezenove por cento);

Os membros eleitos ao Comitê deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê Consultivo: (a) do respectivo termo de posse, onde serão declarados cumpridos todos os requisitos para o preenchimento do cargo; (b) do termo de confidencialidade e não competição, onde se comprometerão em manter confidenciais informações sigilosas do Shopping a que eventualmente venham a ter acesso; e (c) termo de adesão à política de negociação de ativos da Administradora do Fundo.

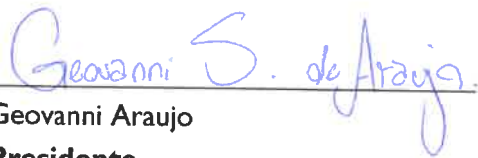
Os membros do Comitê são eleitos com mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

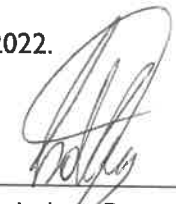


7. **AUTORIZAÇÃO:** Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo, 02 de maio de 2022.


Geovanni Araujo
Presidente


Isabela Perez
Secretária